



Decreto Nº 73 - de 10 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.108,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.108,00 (noventa e dois mil e cento e oito reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - Câmara Municipal		
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal		
1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	30.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO LEGISLATIVO	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 50.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 50.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 50.000,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 30.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 30.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07		R\$ 2.000,00
Unidade 11 - SAAET		
Sub-Unidade 01 - SAAET		
2.11.01.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.108,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 4.108,00
Total da Unidade 11		R\$ 4.108,00
Total da Instituição 02		R\$ 92.108,00
Total Geral Acrescido		R\$ 92.108,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - Câmara Municipal		
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal		
1.01.00.01.031.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 50.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 50.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 50.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03		R\$ 2.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 6.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUT. DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL	30.000,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	88.000,00
Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS			
Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-----	R\$	4.108,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.108,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	4.108,00
Total da Instituição 03	-----	R\$	92.108,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	92.108,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
10 / 04 / 2024
[Assinatura]
Chefe de Gabinete